

PORTARIA Nº 10/2013

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
VANDERLÉIA APARECIDA DE FARIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Requerimento nº. 27/2013, feito pela servidora Vanderléia Aparecida de Faria ao Setor de Pessoal desta Casa;

Considerando o disposto no art. 112, da Lei Complementar Municipal nº. 54/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias à servidora Vanderléia Aparecida de Faria de 4/3/2013 à 15/3/2013, referente ao período aquisitivo de 1/9/2011 à 31/8/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Plenário Ver. Celestino Baptista, 1º de março de 2013.

**Cor Jesus Moreno
Presidente**

- Publicada no quarto andar do Paço Municipal Tancredo Neves, em primeiro de março de dois mil e treze. _____ Ver. Lucimar Lima Neves - Secretária.